CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 22 / 04 / 14
Hora: 13:41
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.843/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/04/2014
16/04/2014
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 284.485,15 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
03 ENCARGOS GERAIS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0080 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
08.03.12.365.0080.1283 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO SÃO JOÃO
3.3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações R$ 284.845,15

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a arrecadação a maior da receita 740 - Programa Apoio Financeiro aos Municípios, recurso 1 – Livre, no valor de R$ 278.417,74 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) e

II a previsão de arrecadação a maior da receita 87 – Aplic Financ. Juros Diversos, recurso 1 – Livre, no valor de R$ 6.427,41 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.